

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Subprocuradora-Geral de Justiça

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA
Chefe de Gabinete

CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES
Secretária-Geral / Secretária do CSMP

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Assessora da Assessoria Especial Administrativa

JOÃO PAULO SANTIAGO SALES
Assessor da Assessoria Especial Criminal e de Improbidade Administrativa

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Assessor da Assessoria Especial Cível

ITANIELI ROTONDO SÁ
Assessora Especial de Planejamento e Gestão

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ARISTIDES SILVA PINHEIRO
Corregedor-Geral

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Corregedor-Geral Substituto

CLÁUDIO BASTOS LOPES
Promotor-Corregedor Auxiliar

JOÃO MALATO NETO
Promotor-Corregedor Auxiliar

RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA
Promotor-Corregedor Auxiliar

COLÉGIO DE PROCURADORES

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES

ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA

TERESINHA DE JESUS MARQUES

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO

IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES

ANTÔNIO IVAN E SILVA

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

ROSANGELA DE FATIMA LOUREIRO MENDES

CATARINA GADELHA MALTA MOURA RUFINO

LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO

HOSAIAS MATOS DE OLIVEIRA

FERNANDO MELO FERRO GOMES

JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO

TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO

ARISTIDES SILVA PINHEIRO

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

ZÉLIA SARAIVA LIMA

CLOTILDES COSTA CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Presidente

ARISTIDES SILVA PINHEIRO
Corregedor-Geral

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Conselheiro

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO
Conselheira

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Conselheiro

CLOTILDES COSTA CARVALHO
Conselheira

1. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.1. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - CSMP

PAUTA DA 1268ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 16 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA 1267ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2018, ENCAMINHADA CÓPIA DOS EXTRATOS AOS CONSELHEIROS.

2) JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1 Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2017 (GEDOC nº 000002-227/2018). Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: descumprimento de prazos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

3.1 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000008-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: edital C.S.M.P. Nº 47/2017 - concurso de Remoção por Merecimento para o cargo de promotor de justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, de entrância intermediária. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

3.2 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000009-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: edital C.S.M.P. Nº 48/2017 - concurso de Promoção por Antiquidade para o cargo de promotor de justiça titular da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes, de entrância intermediária. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.3 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000011-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: edital C.S.M.P. Nº 50/2017 - concurso de Promoção por Antiquidade para o cargo de promotor de justiça titular da Promotoria de Justiça de Cristino Castro, de entrância intermediária. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.4 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000013-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: edital C.S.M.P. Nº 52/2017 - concurso de Promoção por Antiquidade para o cargo de promotor de justiça titular da Promotoria de Justiça de Avelino Lopes, de entrância intermediária. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS

4.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

4.1.1 Procedimento Preparatório SIMP nº 000500-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente - fiscalização do evento "Piauí Fest Music 2015". Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

4.1.2 Inquérito Civil nº 41/2017 (SIMP nº 000570-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: investigar suposta incineração irregular de medicamentos no Posto Único de Saúde de São Lourenço do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

4.1.3 Inquérito Civil nº 046/2016 (SIMP nº 000087-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: direito à moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

4.1.4 Inquérito Civil nº 071/2016 (SIMP nº 000037-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: direito à moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

4.1.5 Inquérito Civil nº 002/2015 (SIMP nº 000027-034/2014). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: direito à moradia (população em situação de rua localizada nas dependências da Praça Landri Sales, nesta capital). Promoção de arquivamento. Promotora de arquivamento: Myrian Lago. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

4.2 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).

4.2.1 Procedimento Preparatório SIMP nº 000006-172/2017. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente - poluição sonora - sítio reduzido festas e eventos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).**

4.2.2 Inquérito Civil SIMP nº 000326-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: manejo inadequado de resíduos sólidos - produtos eletrônicos e seus componentes. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).**

4.3 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).

4.2.3 Inquérito Civil SIMP nº 000029-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a legalidade da desafetação de área verde no loteamento Santa Isabel, zona leste, desta Capital. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).**

4.2.4 Inquérito Civil nº 019/2015 (SIMP nº 000066-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: direito à moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).**

4.2.5 Inquérito Civil nº 082/2014 (SIMP nº 000119-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar preventivamente o cumprimento da garantia aos usuários do SUS de publicidades do horário de atendimento de médicos e odontólogos vinculados ao Sistema Único de Saúde no município de Sigefredo Pacheco/PI. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).**

4.2.6 Inquérito Civil nº 026/2017 (SIMP nº 000280-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar irregularidades apontadas pelo TCE - PI realizadas no Município de Altos - Processo TCE 15.615/09 - contratação de show ou de produção de show contendo uma série de irregularidades, entre as quais, a existência de indícios de que a única empresa convidada tenha sido vencedora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro).**

4.3 Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

4.3.1 Inquérito Civil nº 013/2017 (SIMP nº 000227-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apura irregularidades apontadas pelo TCE - PI realizadas pelo Município de Altos em relação aos Recursos da Controladoria Geral - 2011. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

4.3.2 Inquérito Civil nº 055/2015 (SIMP nº 000195-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de manutenção de pessoa em função pública de professor sem a aprovação em concurso público no município de Campo Maior/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

4.3.3 Inquérito Civil nº 036/2015 (SIMP nº 000274-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de inadimplemento, pelo município de Jatobá do Piauí, débitos junto à Eletrobrás Piauí, no exercício financeiro de 2011, resultando em multas e juros. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

4.3.4 Inquérito Civil SIMP nº 000268-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente - construção de terminal de ônibus e posto de combustível. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

4.3.5 Inquérito Civil nº 05/2015 (SIMP nº 000092-254/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução de controle da dengue preconizadas no programa nacional de controle da dengue que estão previstas no art. 2º da

Portaria SVS MS 29/2006. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

4.3.6 Inquérito Civil nº 001/2017 (SIMP nº 000037-107/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar danos causados ao meio ambiente pela obstrução no fluxo natural das águas do Riacho João Dias, na cidade de São João da Varjota. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

4.3.7 Inquérito Civil nº 02/2017 (SIMP nº 000088-097/2016). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possíveis danos ambientais relativos à extração de areia nas margens e leito do Rio Piauí, nas proximidades da "Passagem do Guerra", na propriedade dos herdeiros de Raimundo Nunes Sobrinho, na zona urbana do Município de São Raimundo Nonato, sem licença dos órgãos competentes. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

4.3.8 Inquérito Civil nº 03/2018 (SIMP nº 000038-033/2017). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar denúncia de suposta suspensão das aulas na U.E. João Soares ocasionada pela falta de merenda escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

4.3.9 Inquérito Civil nº 15/2017 (SIMP nº 000433-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar denúncia de agressões físicas e abuso financeiro praticados contra deficiente mental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

4.4 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.

4.4.1 Procedimento Preparatório SIMP nº 000048-172/2017. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente - poluição sonora - Igreja Nossa Senhora de Lourdes - Bairro Vermelha. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho.

Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.

4.4.2 Inquérito Civil nº 05/2017 (SIMP nº 000028-097/2017). Origem: Promotoria Regional Ambiental São Raimundo Nonato. Assunto: fiscalizar a implementação de ações pelo Poder Público Municipal voltadas à criação do Centro de Controle de Zoonoses ou instalações análogas com fins à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses, inclusive relativo a acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

4.4.3 Inquérito Civil nº 007/2011 (SIMP nº 000027-242/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Redenção do Gurgueia. Assunto: apurar possível afronta à Súmula Vinculante - STF nº 13 - nepotismo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

4.4.4 Procedimento Investigatório Preliminar SIMP nº 000227-276/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: para fins de apurar possível irregularidade na realização da licitação/contratação pelo município de Conceição do Canindé - Improbidade Administrativa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Verdejo G. Júnior. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

4.4.5 Procedimento Preparatório nº 74/2017 (SIMP nº 002947-019/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no concurso interno para inscrição no Curso de Formação de Cabos PM/2017. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

4.4.6 Inquérito Civil nº 009/2017 (SIMP nº 000019-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: garantia do direito de moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

4.4.7 Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000146-251/2017. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137 - arts. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Lenara Batista Carvalho Porto. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

4.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

4.5.1 Inquérito Civil nº 81/2008 (SIMP nº 000435-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar poluição ambiental pelas atividades da empresa Panificadora Pão da Hora e Fábrica dos Produtos VITAPAN. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.2 Procedimento Preparatório SIMP nº 000332-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente - apurar denúncia de poluição sonora e ambiental advinda das atividades da Metalúrgica do Israel. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.3 Inquérito Civil SIMP nº 000486-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente - poluição ambiental e atmosférica. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.4 Inquérito Civil SIMP nº 000455-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente - desmatamento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.5 Inquérito Civil nº 021/2013 (SIMP nº 000087-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar preventivamente possível descumprimento de termo de ajuste de conduta pelo Município de Campo Maior. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.6 Inquérito Civil nº 042/2015 (SIMP nº 000281-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de fragmentação de despesas suportadas pelo FUNDEB com serviço de assessoria jurídica, sem o legal procedimento licitatório, no Município de Jatobá do Piauí no exercício financeiro de 2011. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.7 Inquérito Civil nº 28/2014 (SIMP nº 000133-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de irregularidade na prestação de contas relativa a convênio entre a prefeitura municipal de Campo Maior/PI e a SESAPI no ano de 2009. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.8 Inquérito Civil nº 069/2014 (SIMP nº 000243-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possíveis pagamentos diversos a título de transporte escolar, sem qualquer prévia formalização legal realizados pelo ex gestor de Sigifredo Pacheco/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.9 Inquérito Civil nº 020/2014 (SIMP nº 000105-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possível ato de improbidade administrativa praticado por órgão da Procuradoria Geral de Campo Maior/PI relativo à ofensa ao princípio da proteção integral do erário. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.10 Procedimento Preparatório nº 06/2015 (SIMP nº 000043-096/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possíveis irregularidades em relação à contratação de veículos para a prestação de serviços de transporte escolar com valor previsto de R\$ 1.102.194,72, no município de Dom Inocêncio/PI. Declínio de atribuições. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.11 Procedimento Preparatório nº 05/2017 (SIMP nº 000298-168/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: apurar paralisação de obra pública de calçamento na Rua John Kennedy, Bairro Matadouro. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.12 Procedimento Investigatório Preliminar SIMP nº 000193-276/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: possíveis irregularidades no repasse de recursos sindicais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Verdejo G. Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.13 Procedimento Preparatório nº 04/2017 (SIMP nº 000236-019/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no cartório Nazareno Araújo. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra.**

Clotildes Costa Carvalho.

4.5.14 Procedimento Preparatório SIMP nº 000079-063/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar nepotismo praticado pelo prefeito de Campo Maior/PI, consistente na indicação de esposa para ocupar cargo de secretária municipal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.15 Procedimento Preparatório nº 12/2016 (SIMP nº 000387-019/2015). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar se as modificações que a Prefeitura Municipal de Teresina vem promovendo no trânsito da Capital têm atendido o interesse público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilson Pereira de Farias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.5.16 Procedimento Preparatório nº 13/2017 (SIMP nº 000091-004/2017). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades na garantia dos direitos dos consumidores, consistentes na investigação de cláusulas abusivas existentes nos contratos de adesão padrões utilizados pela MTV EDIFICAÇÕES, mormente no que diz respeito à cobrança de taxas abusivas, multa rescisória e juros em patamares superiores aos permitidos. Promoção de arquivamento parcial. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

5.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

5.1.1 Ofício nº 018/2018 - 2ª PJUN. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: comunicação do início das atividades referentes à Correição Interna da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI, a ser realizada no período de 05.02.2018 a 05.03.2018.

5.1.2 Ofício nº 15/2018 - 1ª PJB. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: encaminhamento de Relatório da Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Barras, no período de 07 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2018.

5.1.3 Ofício nº 036/2018-PJCP. Origem: Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Assunto: comunicação de arquivamento de procedimento devido à impetração de pedido de aplicação de medida protetiva de institucionalização.

5.1.4 Ofício nº 138/2018-PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 015/2017 (SIMP nº 000102-034/2017) que trata sobre ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas estaduais.

5.1.5 Memorando nº 50/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: encaminhando despacho de prorrogação do Inquérito Civil Público nº 03/2017, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de precariedade da estrutura física dos prédios onde funcionam diversas escolas públicas estaduais no município de Teresina, inclusive com risco iminente de desabamento.

5.1.6 Memorando nº 53/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: encaminhando Portaria nº 09/2018 que instaurou o Procedimento Preparatório nº 03/2018, visando apurar série de irregularidades supostamente vivenciadas na U.E. Florisa Silva, tais como: ausência de climatização, merenda escolar sem qualidade/padrão nutricional e ausência de execução do hino nacional no turno da manhã.

5.1.7 Memorando nº 51/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: informando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 10/2017 (SIMP nº 000056-033/2015), que visa apurar suposta carência de escolas públicas nas cercanias do Residencial Jacinta Andrade, na zona norte de Teresina/PI, o que teria compelido os alunos da localidade a matricularem-se em escolas situadas em outros bairros da capital.

5.1.8 Memorando nº 46/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: informando que os autos da Notícia de Fato (SIMP nº 000007-033/2018), recebida com o objetivo de apurar suposta negativa de mudança de turno de criança foram arquivados.

5.1.9 Memorando nº 47/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação do Procedimento Preparatório nº 27/2017 (SIMP nº 000068-033/2017), visando apurar precariedade na estrutura física dos prédios onde funcionam as Creches Municipais Emerson de Jesus Silva, Maria José Arcoverde e Vila Mariana Fortes, situação constatada após realização de inspeções por esta 38ª PJ nos mencionados educandários.

5.1.10 Ofício nº 21/2018 - PJFEIS. Origem: 25ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: informando o arquivamento: do Procedimento Administrativo nº 000019-111/2017, instaurado com o objetivo de analisar e aprovar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2016; do Procedimento Administrativo nº 000056-111/2015, instaurado com objetivo de analisar a Prestação de Contas, exercício financeiro 2013, do Instituto do Futebol do Piauí; do Procedimento Administrativo nº 000026-111/2017, instaurado com o objetivo de analisar e aprovar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2016 da Fundação Dom Avelar Brandão Vilela; do Procedimento Administrativo nº 000097-111/2016, instaurado com o objetivo de analisar e aprovar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2015 da Fundação Escola do Gestor e do Agente Público Municipal.

5.1.11 Ofício 32ª PJ nº 108/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicando que o Procedimento Administrativo nº 000018-004/2018 instaurado na 32ª Promotoria de Justiça foi totalmente convertido na Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência Antecipada nº 0803646-48.2018.8.18.0140.

5.1.12 Memorando 38ª PJ nº 57/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: informando que os autos do processo da Notícia de Fato SIMP nº 000009-033/2018, recebida com objetivo de apurar suposta negativa de matrícula de alunos no CMEI Joel Mendes.

5.1.13 Ofício 31ª PJ nº 129/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2017 (SIMP 000003-003/2017), instaurado a partir de reclamação apresentada pela sra. Irene Lopes de Sousa Ribeiro.

5.1.14 Ofício PJDL nº 54/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 15/2017, instaurado para apurar possível situação de poluição sonora causada por estabelecimento comercial em Demerval Lobão.

5.1.15 Ofício nº 38 PIC-01/2018 - 4PJ de Picos-PI. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento de Investigação Criminal para apurar possível roubo majorado.

5.1.16 Memorando nº 47/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: ajuizamento de Curatela c/c Tutela de urgência liminar de nº 0800244-89.2018.8.18.0032 na 3ª Vara da Comarca de Picos, referente ao Procedimento Administrativo nº 102/2017 (SIMP 000848-090/2017).

5.1.17 Memorando nº 46/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 90/2017 (SIMP 000709-090/2017), instaurado para apurar possível ato de lesão a direito individual indisponível de pessoas idosas.

5.1.18 Memorando nº 44/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000979-090/2017), instaurada a partir de Termo de Declaração do Sr. Francisco de Assis do Nascimento Cândido referente a regulação de paciente no Hospital Regional Justino Luz.

5.1.19 Memorando nº 45/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000046-090/2018), instaurada a partir de Termo de Declaração do Sr. João José de Sousa Filho, referente a negativa de solicitação de passagem gratuita à empresa de ônibus Progresso.

5.1.20 Memorando nº 51/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 84/2017-B (SIMP 000511-089/2017), instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada pela menor M. Y. de S. P.

5.1.21 Memorando nº 52/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 25/2017-B (SIMP 000203-089/2015), instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada pela adolescente P. F. da S.

5.1.22 Memorando nº 53/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 08/2016-B (SIMP 001364-089/2016), instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada pelo menor J. G. da S. S.

5.1.23 Memorando nº 54/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 296/2017-B (SIMP 000772-089/2017), instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada pela menor F. L. R.

5.1.24 Memorando nº 60/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 11/2017-C (SIMP 000619-089/2017), instaurado em face de investigação de paternidade.

5.1.25 Memorando nº 61/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº

29/2017-C (SIMP 001484-089/2017), instaurado em face de investigação de paternidade.

5.1.26 Memorando nº 62/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 52/2017-B (SIMP 000740-089/2017), instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada pelas menores J. de O. A. e B. de O. A.

5.1.27 Memorando nº 63/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 001737-089/2017), instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada pela adolescente A. C. de S. R.

5.1.28 Memorando nº 64/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 001571-089/2017), instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada pelo menor H. P. B.

5.1.29 Memorando nº 65/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 001733-089/2017), instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada pelo menor N. G. da S.

5.1.30 Memorando nº 66/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 47/2014-B (SIMP 000098-089/2014), instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada pelos menores M. V. Da C. S. e E. G. da S.

5.1.31 Ofício nº 038/2018-PJCP. Origem: Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 003/2013 (SIMP 000077-184/2017), em face da judicialização da matéria (Ação Civil Pública - processo nº 0005376-69.2014.8.18.0140).

5.1.32 Ofício PJDL nº 51/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 05/2018, instaurada para apurar possível irregularidade na concessão de medida liminar no bojo de ação civil pública ajuizada na Comarca de Demerval Lobão de natureza consumerista.

5.1.33 Ofício 32ª PJ nº 114/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 000177-004/2017, instaurado a partir de requerimento formulado pela Kalor Produções Propaganda e Marketing LTDA, solicitando informações acerca da legalidade do fornecimento ao público da opção de ingresso com serviços especiais de fornecimento de bebidas e/ou comidas, com preço único para acesso, sem oferecimento da opção de meia-entrada.

5.1.34 Ofício nº 022/2018 - GPJSMT. Origem: Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000042-240/2018, instaurada a partir de denúncia de supostas irregularidades da eleição da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Tapuio-PI, no ano de 2017.

5.1.35 Ofício nº 45/2018-1PJBJ. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 000066-080/2016 no Procedimento Investigatório Criminal, com o fito de apurar possível crime praticado pelo Oficial de Justiça Marcus Henrique Carvalho.

5.1.36 Ofício nº 042/2018-1PJBJ. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: encaminhamento de cópia da Recomendação nº 001/2018, expedida pela 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus aos proprietários de som veículos particulares equipados com som, ao Comandante do Grupamento de Polícia Militar do Estado do Piauí e ao Delegado de Polícia Civil do município de Bom Jesus-PI.

5.1.37 Memorando 29ª PJ nº 128/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 13/2016, que tem por objeto apurar possíveis irregularidades no setor de Raio X do HUT.

5.1.38 Memorando 29ª PJ nº 118/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 07/2017, que tem por objeto apurar possíveis irregularidades na estrutura física, de pessoal e funcionamento da UBS de Nazária-PI.

5.1.39 Memorando 29ª PJ nº 121/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 104/2015, que tem por objeto apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e funcionamento da UBS de Nazária-PI (zona rural).

5.1.40 Memorando 12ª PJ nº 66/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Preparatório nº 17/2018 (SIMP 000023-027/2018), instaurado a fim de garantir a regular assistência farmacêutica à paciente Odete dos Santos Miranda, com a dispensação do medicamento CITRATO DE TOFACITINIBE, tendo em vista a judicialização do caso através do Mandado de Segurança nº 2018.0001.002428-8.

5.1.41 Memorando 12ª PJ nº 70/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 03/2018 (SIMP 000020-027/2018), instaurada em razão de termo de declaração da Sra. Bruna Victória da Silva Passos, a fim de viabilizar a cirurgia de histerectomia total do qual sua mãe, Sra. Lúcia Irene Delmiro da Silva, no Hospital Universitário- UFPI.

5.1.42 Ofício nº 027/2018-PJMG. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 001/2018, instaurada em razão de possível negativa de utilização do passe livre intermunicipal por pessoa com deficiência; da Notícia de Fato nº 002/2018, instaurada para apurar ausência de repasse do duodécimo à Câmara municipal de Miguel Leão-PI, referente a janeiro de 2018; da Notícia de Fato nº 003/2018, instaurada para apurar possíveis crimes contra idosos L. N. e M. R.; da Notícia de Fato nº 004/2018, instaurada para apurar possível fraude em licitação da prefeitura de Curalinhos-PI.

5.1.43 Memorando 29ª PJ nº 120/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 106/2015, que tem por objeto apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e funcionamento da UBS de Nazária-PI (Bom Jardim).

5.1.44 Memorando 29ª PJ nº 122/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da Recomendação Administrativa 29ª PJ nº 002/2018, que trata da adequação da cobertura da Atenção Básica de Saúde por Agentes Comunitários de Saúde das comunidades Vila Paris e Sol Nascente, no âmbito do Inquérito Civil nº 019/2014.

5.1.45 Memorando 29ª PJ nº 119/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 05/2016, que tem por objeto apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e funcionamento da Clínica de Ortopedia do HUT.

5.1.46 Memorando 29ª PJ nº 127/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 16/2016, que tem por objeto apurar irregularidades no tratamento de paciente com doença mental.

5.1.47 Memorando 29ª PJ nº 108/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da Recomendação Administrativa 29ª PJ nº 001/2018, que trata da adequação da sala de Raio X da UPA do Renascença às condições exigíveis de funcionamento, no âmbito do Inquérito Civil nº 009/2018.

5.1.48 Memorando 29ª PJ nº 0129/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 012/2016, que tem por objeto apurar irregularidades quanto a oferta de leitos obstétricos pela rede pública municipal de saúde de Teresina - Central de Regulação de Leitos da SESAPI.

5.1.49 Memorando 29ª PJ nº 126/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da conversão do Procedimento Preparatório nº 035/2017 em Inquérito Civil, com o fito de apurar a inobservância dos requisitos da legislação sanitária em relação ao transporte, conservação e lavagem da roupa hospitalar por parte da empresa contratada.

5.1.50 Memorando 29ª PJ nº 110/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 06/2014, que tem por objeto apurar irregularidades quanto à estrutura física, organização e funcionamento da Maternidade Wall Ferraz- CIAMCA.

5.1.51 Memorando 29ª PJ nº 111/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 040/2017, que tem por objeto apurar irregularidades quanto ao funcionamento ineficiente do serviço ambulatorial de Saúde Mental da FMS.

5.1.52 Memorando 29ª PJ nº 125/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da conversão do Procedimento Preparatório nº 029/2017 no Inquérito Civil nº 020/2018, com o fito de apurar irregularidades quanto à negativa de atendimento de intercorrência de pacientes oncológicos no Hospital São Marcos.

5.1.53 Ofício nº 13/2018 - 18ª PJ. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação do arquivamento da Notícia de Fato nº

000785-007/2017, instaurada a partir de termo de declarações prestado pelo Sr. IGNÁCIO FERREIRA DOS SANTOS, tendo em vista o ajuizamento de Ação Civil Pública de Internação Compulsória com pedido de tutela provisória (processo nº 0801165-15.2018.8.18.0140).

5.1.54 Ofício nº 011/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000007-065/2017) - instalação de energia elétrica em abrigo de apoio aos dependentes químicos; da Notícia de Fato (SIMP 000012-065/2015) - banca examinadora DETRAN; da Notícia de Fato (SIMP 000020-065/2016) - afastamento definitivo de motorista do transporte público coletivo de Parnaíba; da Notícia de Fato (SIMP 000039-065/2015) - aumento abusivo do IPTU em Parnaíba; da Notícia de Fato (SIMP 000027-065/2018) - fiscalização acerca da ausência de sinalização em obras no município de Parnaíba; da Notícia de Fato (SIMP 001841-055/2017) - apuração de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelo ex-gestor do município de Parnaíba; da Notícia de Fato (SIMP 000008-065/2016) - esgoto a céu aberto.

5.1.55 Ofício nº 159/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 038/2016 (SIMP 000088-034/2016), instaurado para apurar eventuais irregularidade na atuação da SDU-SUL.

5.1.56 Ofício nº 161/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação do arquivamento do Inquérito Civil nº 002/2014 (SIMP 000049-034/2015), instaurado para apurar possível prática de tortura perpetrada por policiais militares contra adolescentes, em face do ajuizamento de Ação Civil Pública nº 0818850-69.2017.8.18.0140.

5.2 Outros

5.2.1 Ofício nº 133/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: encaminhamento de cópia do Procedimento Administrativo nº 02/2018, referente a Correição realizada no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI.

5.2.2 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2018 (SIMP 000088-081/2018), instaurado para acompanhar a Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus.

5.2.3 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Monte Alegre. Assunto: portaria nº 012/2018 comunicando a prorrogação do Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2014, instaurado para apurar suposta prática de crimes de estelionato, formação de quadrilha através da realização de empréstimos consignados por instituições financeiras sem o consentimento das vítimas; portaria nº 07/2018 comunicando a instauração de Procedimento Investigatório Criminal para apurar irregularidades na prestação de contas do convênio nº 0027/10, celebrado entre o Estado do Piauí e a prefeitura de Monte Alegre-PI.

5.2.4 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Monte Alegre. Assunto: portaria nº 06/2018 comunicando a conversão da Notícia de Fato nº 01/2016, instaurado para apurar suposta não disponibilização e/ ou precariedade de disponibilização de transporte pelo município de Monte Alegre-PI.

5.2.5 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Monte Alegre. Assunto: portaria nº 17/2018 comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 01/2016, instaurado para apurar irregularidades na contratação de servidores municipais sem concurso público, em 2015 e 2016; portaria nº 04/2018 comunicando a instauração de Inquérito Civil para apurar irregularidades nas atividades laborais dos servidores municipais do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Monte Alegre-PI; portaria nº 05/2018 comunicando a instauração de Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas de Monte Alegre no exercício de 2010; portaria nº 08/2018 comunicando a instauração de Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 0027/10 celebrado entre o Estado do Piauí e a prefeitura de Monte Alegre, no ano de 2010; portaria nº 09/2018 comunicando a instauração de Inquérito Civil para apurar notícia de que profissionais da educação não percebiam pagamento de um terço do adicional de férias; portaria nº 11/2018 comunicando a instauração de Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas de Monte Alegre no exercício de 2011; portaria nº 13/2018 comunicando a instauração de Inquérito Civil para apurar irregularidades apontadas em notícia de fato oriunda do Ministério Público Federal (PP nº 1.27.000.000214/2016-52); portaria nº 14/2018 comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 001/2014 em Inquérito Civil, com o fito de apurar irregularidades na reforma e construção de abrigo de resíduos sólidos para Unidade Mista de Saúde Anfrísio Neto Iobão Castelo Branco, em 2014; portaria nº 15/2018 comunicando a instauração de Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas de Monte Alegre no exercício de 2008; portaria nº 16/2018 comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 01/15, instaurado para apurar irregularidades na prestação de contas de Monte Alegre no exercício de 2011.

5.2.6 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000138-063/2017, instaurada para apurar possível ato de improbidade praticado por Vicente Mauro Carvalho, no ano de 2012.

5.2.7 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 33/2016 (SIMP 000046-088/2016), instaurado para apurar ausência de repasse do desconto em folha de servidores municipais que contraíram empréstimos por parte da prefeitura de Picos-PI.

5.2.8 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000137-063/2017, instaurada para investigar possível ato de improbidade praticado por Vicente Mauro Carvalho, no ano de 2012.

5.2.9 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 007/2018 (SIMP 000053-161/2018), instaurada para apurar suposta invasão da propriedade denominada Lagoa Seca, no município de Esperantina-PI.

5.2.10 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000056-063/201, instaurada para investigar suposta poluição sonora decorrente de evento com paredões de som, em arena montada na AUCAM, para abertura do período carnavalesco de 2015 em Campo Maior-PI.

5.2.11 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000767-060/2017, instaurada para apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por João Félix de Andrade Filho, até dezembro de 2012.

5.2.12 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: ajuizamento de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, com base nos elementos de informação colhidos na Notícia de Fato nº 000294-063/2017.

5.2.13 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 002/2018 (SIMP 000102-191/2018), instaurada em face de notícia de suposto crime de furto.

5.2.14 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000435-060/2017, instaurada para apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por José Pereira de Oliveira, em idos de 1995.

5.2.15 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 05/2018 (SIMP 000022-088/2018), que trata de Gestão Ambiental; Notícia de Fato nº 14/2018 (SIMP 000001-088/2018), que trata improbidade administrativa - violação a princípios administrativos; Notícia de Fato nº 83/2017 (SIMP 000278-088/2017), que trata de saneamento - meio ambiente; Notícia de Fato nº 88/2017 (SIMP 000283-088/2017), que trata de improbidade administrativa - violação a princípios administrativos; Notícia de Fato nº 91/2017 (SIMP 000286-088/2017), que trata prova de títulos - concurso público/edital.

5.2.16 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 39/2013-B (SIMP 000288-089/2016), instaurado para apurar irregularidades no transporte escolar de Germiniano-PI.

5.2.17 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 002085-060/2017, instaurada para apurar irregularidades administrativas identificadas pelo TCE/PI na prestação de contas do ano de 2014.

5.2.18 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 09/2018 para acompanhamento e adoção das medidas necessárias quando do resultado de teste de DNA; instauração do Procedimento Administrativo nº 09/2018 para acompanhamento do adolescente D.

5.2.19 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2018 (SIMP 000104-325/2018), instaurado a partir de peças de informação extraídas no processo judicial nº 000021-13.2018.8.18.0084, noticiando suposto ato infracional análogo ao crime de dirigir sem habilitação gerando presumível perigo de dano, possivelmente envolvendo o adolescente R. C. P. D. A.

5.2.20 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: ajuizamento de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, com base nos elementos de informação colhidos na Notícia de Fato nº 001276-060/2017.

5.2.21 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000275-063/2017, instaurada para apurar notícia de servidor público municipal que estaria, em horário de expediente, realizando atividades privadas.

5.2.22 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: portaria nº 13/18 comunicando a instauração de procedimento administrativo para fiscalização do cumprimento da Recomendação nº 06/2012 - PJ/Gilbués; portaria nº 10/18 comunicando a instauração de procedimento administrativo para fiscalização do cumprimento da Recomendação nº 17/2011 - PJ/Gilbués; portaria nº 09/18 comunicando a conversão da Notícia de fato nº 01/2011 em Inquérito Civil para apurar suposta prática de improbidade administrativa; portaria nº 019/2018 comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 17/2011 em Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas de São Gonçalo do Gurguéia-PI, no exercício de 2008; portaria nº 07/2018 comunicando a conversão da Notícia de Fato nº 016/2016 (SIMP 000622-208/2017) em Inquérito Civil para apurar irregularidades apontadas pelo TCE/PI nas contas da prefeitura de Gilbués-PI, relativas ao ano de 2008; portaria nº 06/2018 comunicando a conversão da Notícia e Fato nº 020/2015 em Inquérito Civil para apurar notícia de supostas falsificações de procurações públicas e fraude na lavratura de escritura pública de compra e venda; portaria nº 05/2018 comunicando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 024/2011 (SIMP 000302-208/2016) para apurar supostos atos de improbidade administrativa.

5.2.23 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: portaria nº 30/2018 comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 06/2015 em Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Gilbués, durante os meses de janeiro a maio de 2011; portaria nº 020/2018 comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 14/2011 em Inquérito Civil para apurar irregularidades no período de 2014 a 2015 na prefeitura de Barreira do Piauí; portaria nº 021/2018 comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 03/2015 em Inquérito Civil para apurar irregularidades nos procedimento licitatório de Tomada de Peça nº 007/2010 e 009/2010, durante os exercícios de 2010 e 2011; portaria nº 022/2018 comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 02/2015 em Inquérito Civil para apurar irregularidades na aquisição de materiais elétricos, serviços de iluminação pública e contratação de serviços de transportes, durante o exercício de 2011; portaria nº 23/2018 comunicando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 27/2011, instaurado para apurar irregularidades praticadas pelo então Prefeito de São Gonçalo do Gurguéia; portaria nº 24/2018 comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 27/2011, que visa apurar irregularidades no transporte escolar da zona rural de Gilbués; portaria nº 25/2018 comunicando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 12/2012, que visa apurar irregularidades na contratação com inexigibilidade/dispensa de licitação de bandas musicais nos festejos da cidade durante o exercício de 2012; portaria nº 26/2018 comunicando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 06/2012, que visa apurar denúncias realizadas pelo Sindicato dos Professores do Extremo Sul-SINPROSUL; portaria nº 27/2018 comunicando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 26/2012, que visa apurar denúncia de inserção em folha de pagamento de servidor em que haja a correspondente contraprestação de serviço público, pela prefeitura de São Gonçalo do Gurguéia; portaria nº 29/2018 comunicando a conversão da Notícia de Fato nº 15/2014 (SIMP 000049-208/2018) em Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas anual do município de Barreiras do Piauí, no exercício de 2011;

5.2.24 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: portaria nº 31/2018 comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 05/2015 em Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas de Fundo Municipal de Saúde de Gilbués, durante o exercício de 2011; portaria nº 32/2018 comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 04/2015 em Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas da Unidade Mista de Saúde de Gilbués, durante o exercício de 2011; portaria nº 33/2018 comunicando a conversão da Notícia de fato nº 10/2015 (SIMP 000667-208/2017) em Inquérito Civil para apurar irregularidade na execução de débito imputado pelo TCE/PI, referente à prestação de contas de Barreiras do Piauí, em 2010; portaria nº 34/2018 comunicando a conversão da Notícia de Fato nº 23/2016 em Inquérito Civil para apurar irregularidade na execução de débito imputado pelo TCE/PI, referente à prestação de contas da Câmara de São Gonçalo do Gurguéia, em 2011; portaria nº 035/2018 comunicando a conversão da Notícia de Fato nº 43/2017 (SIMP 000014-208/2018) em Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas anual do município de Barreiras do Piauí, no ano de 2014; portaria nº 036/2018 comunicando a conversão da Notícia e Fato nº 102/2017 (SIMP 000036-214/2017) em Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas anual do município de Barreiras do Piauí, no ano de 2013; portaria nº 37/2018 comunicando a conversão da Notícia e Fato nº 101/2017 (SIMP 000068-214/2017) em Inquérito Civil para apurar irregularidades na prestação de contas anual do município de Barreiras do Piauí, no ano de 2012.

5.2.25 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: portaria nº 08/18 comunicando a instauração de Procedimento Administrativo para fiscalização e cumprimento da Recomendação nº 31/2011-PJ/Gilbués; portaria nº 12/18 comunicando a instauração de Procedimento Administrativo para fiscalização e cumprimento das Recomendações nº 19/2011 e 01/2013-PJ/Gilbués.

5.2.26 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: portaria nº 011/18 comunicando a instauração de Procedimento Investigatório Criminal para apurar irregularidades incidentes sobre a matrícula imobiliária (nº 2.123, registrada no Cartório do 1º Ofício de Gilbués no Livro 03-C); portaria nº 014/2018 comunicando a prorrogação de prazo do Procedimento Investigatório Criminal nº 05/2012, cujo objeto é apurar suposta prática de crimes de falsidade ideológica, falsificação de documentos públicos e formação de quadrilha.

5.2.27 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: portaria nº 28/2018 comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 02/2012, que visa apurar denúncias de fraudes na concessão de empréstimos consignados a aposentados e pensionistas por instituições financeiras dos municípios de Gilbués, São Gonçalo do Gurguéia e Barreiras do Piauí.

5.2.28 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000296-063/2017, instaurada para apurar possível irregularidade no processo licitatório do pregão presencial nº 002/2013.

5.2.29 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: portaria nº 03/2018 comunicando a conversão da Notícia de Fato nº 03/2018 em Inquérito Civil para apurar irregularidades apontadas pelo TCE/PI nas contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena, no exercício financeiro de 2013; portaria nº 04/2018 comunicando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 07/2012 para apurar irregularidades apontadas pela Auditoria nº 2324, realizada pelo DENASUS, no período de 2002 a 2003; portaria nº 05/2018 comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 04/2012 em Inquérito Civil para apurar suposta degradação do Rio Mateiro, no município de Santa Filomena; portaria nº 06/18 comunicando a instauração de Procedimento Administrativo para fiscalização do cumprimento da Recomendação nº 01/2011- PJ/Santa Filomena; portaria nº 07/18 comunicando a instauração de Procedimento Administrativo para fiscalização do cumprimento da Recomendação nº 02/2011- PJ/Santa Filomena.

6. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 14 DE MARÇO DE 2018.

CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES

Secretária do Conselho Superior

Promotora de Justiça

2. SECRETARIA GERAL

2.1. PORTARIAS PGJ/PI

PORTARIA PGJ/PI Nº 710/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação das Leis Estaduais nº 6.851/2016, nº 6.922/2016 e nº 7.055/2017, que criaram os cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) no quadro de servidores deste Ministério Público, a regulamentação de sua distribuição por meio do Ato PGJ nº 773/2017 e as respectivas indicações,

R E S O L V E

EXONERAR VIRGILIO GONÇALVES DE MOURA NETO, matrícula nº 15121, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) da 5ª Promotoria de Justiça Picos, a partir do dia 12 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de março de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 711/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação das Leis Estaduais nº 6.851/2016, nº 6.922/2016 e nº 7.055/2017, que criaram os cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) no quadro de servidores deste Ministério Público, a regulamentação de sua distribuição por meio do Ato PGJ nº 773/2017 e as respectivas indicações,

R E S O L V E

NOMEAR LARA EVELYNE DE CARVALHO LIMA, CPF nº 112.579.694-47, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) junto à 5ª Promotoria de Justiça de Picos, a partir do dia 12 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de março de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 712/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação das Leis Estaduais nº 6.851/2016, nº 6.922/2016 e nº 7.055/2017, que criaram os cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) no quadro de servidores deste Ministério Público, a regulamentação de sua distribuição por meio do Ato PGJ nº 773/2017 e as respectivas indicações,

R E S O L V E

NOMEAR MARIANE SANTOS MUNIZ, CPF nº 032.990.853-79, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01), vinculado à 6ª Promotoria de Justiça de Picos, e designar para exercer suas funções junto às Promotorias de Justiça de Santa Cruz do Piauí e Bocaina, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de março de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 713/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 196/2018, datada de 26/01/2018, que suspendeu o gozo de férias da Promotora de Justiça **DENISE COSTA AGUIAR**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Alto Longá e Coordenadora do Centro Operacional de Defesa do Meio Ambiente, para que, onde se lê "previstas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, conforme a escala publicada no Diário Eletrônico nº 85, de 20 de dezembro de 2017", leia-se " previstas para o período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, conforme a escala republicada no Diário Eletrônico nº 97, de 24 de janeiro de 2018".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 714/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 227/2018, datada de 29/01/2018, que adiou o gozo de férias da Promotora de Justiça **ANTÔNIA BARBOSA DE SOUSA MELO**, titular da 41ª Promotoria de Justiça de Teresina, para que, onde se lê "adiamento do saldo de 20 (vinte) dias de férias", leia-se " adiamiento de 30 (trinta) dias de férias".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 715/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 583/2018, datada de 28/02/2018, que interrompeu o gozo de férias da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos e Assessora Especial de Planejamento e Gestão, para que, onde se lê " ficando os vinte e um dias remanescentes para data oportuna", leia-se "ficando os vinte e três dias remanescentes para fruição no período de 19 de março a 10 de abril de 2018".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 716/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deferimento da solicitação contida no Memorando nº 05/2018-CAOMA,

R E S O L V E

DESIGNAR a Promotora de Justiça **DENISE COSTA AGUIAR**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, para participar do evento "Seminário de Educação Ambiental em Defesa da Vida", a ser realizado nos municípios de Batalha, dia 14 de março de 2018, e Barras, dia 15 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de março de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 717/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **MAURÍCIO VERDEJO GONÇALVES JÚNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Luzilândia, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Picos, enquanto durar as férias do titular, no período de 13 a 24 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de março de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 718/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ**, titular da Promotoria de Justiça de Canto do Buriti, respondendo pela Promotoria de Justiça de Manoel Emídio, para atuar nas audiências de atribuição das Promotorias de Justiça de Bertolinia e Eliseu Martins, no dia 14 de março de 2018, em Manoel Emídio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

3. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

3.1. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR/PI

IPC 071.2015.000355-063.2015

DECISÃO

INQUÉRITO CIVIL. JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO: MERO INDÍCIO. AUSÊNCIA DE NOTÍCIA DE FATO CONCRETO. INDÍCIO NÃO CONFIRMADO. PROCEDIMENTO COM PRAZO DE CONCLUSÃO EXTRAPOLADO. CARTA DE BRASÍLIA - CNMP. ARQUIVAMENTO.

Não pode investigação perdurar infinitamente, sem confirmação de indício ou fato ensejador de sua instauração, sob pena de afronta ao princípio da razoabilidade.

Inquérito civil, instaurado com base em mero indício, não confirmado durante o prazo ordinário, normativamente fixado para sua conclusão, deve ser arquivado por falta de justa causa.

Trata-se de IPC - Inquérito Público Civil, instaurado de ofício a partir do conhecimento do Programa MPEDUC, cujo mote foi investigar indício de que **a educação básica prestada pelo município de Campo Maior/PI careceria de melhoria**, sem qualquer fato concreto para instauração.

Investigação instaurada em **idos de 2015**, sem confirmação fática ou documental até a presente data dos indícios de sua instauração.

Vieram-me os autos para manifestação.

É um sucinto relatório. Passo a decidir.

Antes de se analisar as provas existentes nos autos, salutar frisar que toda investigação, seja ela ministerial ou não, tem início por força de indícios, ilações fáticas decorrentes de exercício de probabilidade no órgão investigador, sendo a razão maior de toda e qualquer investigação a busca de informações que possam ser utilizados como elementos probatórios lícitos na confirmação ou não daqueles indícios inaugurais.

Essa busca pública por elementos de informação, hábeis a transformar indícios em fatos palpáveis juridicamente, por meio lícito de prova, não pode ser perpétua, devendo guardar razoabilidade com o contexto procedimental, temporal e fático, pelo que a não confirmação de indício que serviu para instaurar procedimento de investigação, seja pela expressa negativa fática ou pelo decurso temporal sem a profícua colheita de elementos probatórios de confirmação daquele, autorizam concluir pela ineficácia investigativa, impondo-se seu estancamento.

Nenhuma investigação pode ser perpétua, ainda mais se desprovida de elementos capazes de confirmar os indícios que ensejaram sua instauração, exigindo-se do agente investigador aferição, frente à sua capacidade instalada, necessária medida de esforços disponíveis para aquele afã, até porque arquivada esta ou aquela investigação, surgindo novos elementos probatórios que lhe sejam pertinentes, pode a mesma, a qualquer tempo, ser desarquivada, retomando-se até seu desiderato.

O E. CPJ - Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, editou a Resolução n.º 001/2008, categórica em impor como sendo 02(dois) anos o lapso temporal razoável para a conclusão ordinária de investigação ministerial por inquérito público civil, entendimento decorrente do procedimento ter seu prazo de conclusão fixado em 01(um) ano, prorrogável por igual período por seu titular, pelo que excepcional a extensão deste lapso via solicitação e deferimento expresso via E. CSMP/PI.

Assim, até a presente data, não tendo a investigação logrado qualquer confirmação probatória palpável daqueles indícios que lhe serviram de azo exordial, sua manutenção extraordinária, via eventual autorização excepcional do E. CSMP/PI, aviltaria o princípio da razoabilidade constitucional por falta de justa causa.

Ainda. Salutar recordar as diretrizes traçadas pelo CNMP, quando da publicação da "Carta de Brasília", em 29 de setembro de 2016, dentre várias, a análise consistente das notícias de fato, de modo a ser evitada a instauração de procedimentos ineficientes, inúteis ou a instauração em situações nas quais é visível a inviabilidade da investigação, bem como a necessidade delimitação do objeto da investigação, com a individualização dos fatos investigados e das demais circunstâncias relevantes, garantindo, assim, a duração razoável da investigação.

Registre-se que a notícia de deficiência em serviço de transporte escolar naquele município, objeto mais específico do que o tratado no presente IC, já é objeto de apuração no Inquérito Civil nº 33/2014 (SIMP: 000217-063/2015).

Assim, pelos motivos expostos, determino o **ARQUIVAMENTO** do feito, por falta de justa causa, sem prejuízo de desarquivamento, surgindo novos elementos palpáveis de prova.

Notificações de praxe, sem prejuízo da necessária publicação desta no Diário do MP-PI.

Remessa necessária do feito ao E. CSMP/PI para controle finalístico.

Após, arquite-se com as baixas e registros necessários.

Cumpra-se.

Campo Maior/PI, 08 de MARÇO de 2018.

MAURÍCIO GOMES DE SOUZA

Promotor de Justiça

IC nº 58/2015.000165-063.2014

DECISÃO

INQUÉRITO CIVIL. POSSÍVEL ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS. EXERCÍCIO DE 2006. MAIS DE 05(CINCO) ANOS DESDE O FIM DO CARGO PELA INVESTIGADA. PRESCRIÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 23, I, DA LIA. NÃO COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO

Perde a Sociedade-vítima o direito de perseguir e punir administrativamente gestores municipais, se assim não o fizer dentro do quinquênio posterior a saída daquele do cargo público de gestão, ficando o ressarcimento do erário condicionado à inexistência de enriquecimento sem causa por parte da Administração.

Trata-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça a partir de informação extraída do Processo do TC-E nº 11.117/07, relativo ao município de Jatobá do Piauí no exercício de 2006, noticiando acúmulo ilegal de cargos por MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE FREIRE, a qual teria exercido os cargos de assessora da Secretaria de Meio Ambiente de Campo Maior e Professora do Município de Jatobá do Piauí (fl. 07). O município de Jatobá do Piauí informou que a investigada exerceu o cargo de professora (fl. 24/45), encaminhando inclusive folhas de ponto.

Em pesquisa SAGRES, não foi possível levantar dados relativos ao ano de 2006, uma vez que o sistema contabiliza dados a partir de 2012, não sendo constatado o acúmulo de cargos pela investigada no período compreendido entre 2012 até a presente data, de modo que não restou comprovado o exercício de cargo ou função no município de Campo Maior, conforme relatório de fls. 85/91.

Vieram-me os autos para manifestação.

É um sucinto relatório. Passo a decidir.

Não houve comprovação do acúmulo de cargo no período investigado, nem no período de 2012 em diante.

Imaginando-se, entretanto, o pior cenário, qual seja, que a investigada tenha acumulado referidos cargos no período de 2006 até o ano de 2012 (fato não comprovado), seria forçoso reconhecer a ocorrência da prescrição no que tange à aplicação das sanções da Lei de Improbidade Administrativa.

Aprego o art. 23, da LIA:

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeito as sanções previstas nesta Lei podem ser propostas:

I - **até 5 (cinco) anos após o término** do exercício de mandato, **de cargo em comissão** ou de função de confiança;

II - dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão à bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.

Assim, passados mais de 05(cinco) anos desde que a investigada deixou de exercer qualquer cargo ou função nos municípios de Campo Maior e Jatobá do Piauí, não se pode refutar a ocorrência do instituto da prescrição do direito processual ministerial disposto na Lei n.º 8.429/92.

No que tange à ocorrência de dano ao erário decorrente do acúmulo informado, não tendo havido comprovação de que a investigada ocupou tais cargos, tampouco de que, em ocupando, não cumpria com suas atribuições, exigir o ressarcimento à investigada sem tais comprovações poderia ensejar enriquecimento sem causa por parte da administração pública, o que é vedado pelo ordenamento jurídico.

Pelos motivos expostos, esgotadas as possibilidades de diligências e não havendo fundamentos para propositura de Ação Civil Pública, **ARQUIVO** o presente Inquérito Civil.

Publique-se a presente decisão em DOEMP.

Remessa necessária do feito ao E. CSMP/PI para controle finalístico.

Após, archive-se.

Cumpra-se.

Campo Maior/PI, 12 de março de 2018.

MAURÍCIO GOMES DE SOUZA

Promotor de Justiça

3.2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA/PI

PORTARIA Nº 016/2018

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 10/2018

O Promotor de Justiça da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantina - PI, ora em regime de substituição legal, *infra-assinado*, no uso das funções e atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 "caput" e 129, inc. II da Constituição Federal; art. 27, inc. II e seu parágrafo único, incisos I e IV e art. 80 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público conferida pela Constituição Federal em seu art. 127, *caput*, incumbindo-o da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis;

CONSIDERANDO a função do Ministério Público de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública, aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a legitimidade conferida ao Ministério Público pelo art. 129, inciso III da CF, pelo art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 para promover o inquérito civil para proteção do patrimônio público e de interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública, elencados no art. 37 da Carta Maior dentre eles obediência à legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e isonomia.

CONSIDERANDO o quanto contido no art. 37, inciso XVI, da Carta Maior da República que, como regra, veda a acumulação remunerada de cargos públicos, ao dispor nestes termos: *XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) a) a de dois cargos de professor;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)*

CONSIDERANDO representação oferecida, nesta Promotoria de Justiça, segundo a qual a Secretária de Educação do Município de Morro do Chapéu estaria a, nos termos da representação ofertada, acumular cargos públicos de maneira desconforme ao previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se angariar provas acerca do quanto narrado na representação já referida;

DETERMINO:

01 - A instauração do presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 010/2018** para coleta inicial de dados visando investigar e apurar a conduta narrada nesta Portaria, encaminhando-se cópia da mesma ao Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, afixando-se, também, cópia respectiva no átrio do Fórum, a fim de conferir a publicidade exigida pelo art. 4º, da Res. nº 23/2007, do CNMP; e comunicação ao Centro de Apoio de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público;

02 - A remessa desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí (CSMP) com o fim de dar-lhes ciência da instauração do presente procedimento;

03 - A autuação e registro em livro próprio;

04- A realização das seguintes diligências:

a) Seja expedido ofício ao Sr. Prefeito do Município de Morro do Chapéu para, querendo, apresentar manifestação sobre os fatos narrados na representação;

b) Seja expedido ofício à Senhora Secretária de Educação de Morro do Chapéu para, querendo, apresentar a devida manifestação sobre os fatos objeto desta representação;

Seja expedido ofício à Secretaria de Educação de Morro do Chapéu para que informe:

c.1 - Se a representada continua a exercer as atividades decorrentes do cargo de professora efetiva do qual é titular, bem como se percebe remuneração em decorrência desta atividade cumulada com o subsídio de Secretária, especialmente no decorrer do ano de 2017 ao momento atual;

d) Que seja oficiada a Secretaria de Educação de Esperantina para que informe se a Sra. Walma Cristiane Alves de Sampaio ocupa cargo efetivo de professora no Município de Esperantina, conforme narrado na representação e, em caso positivo, se estaria ou não afastada de suas atividades, bem como percebendo remuneração.

Cumpra-se.

Após realização das diligências supra, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Esperantina (PI), 12 de março de 2018.

Raimundo Nonato Ribeiro Martins Junior

Promotor de Justiça Titular da 01ª Promotoria de Esperantina

Respondendo pela 2ª Promotoria de Esperantina-PI

PORTARIA Nº 017/2018

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 11/2018

O Promotor de Justiça da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantina - PI, ora em regime de substituição legal, *infra-assinado*, no uso das funções e atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 "caput" e 129, inc. II da Constituição Federal; art. 27, inc. II e seu parágrafo único, incisos I e IV e art. 80 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público conferida pela Constituição Federal em seu art. 127, *caput*, incumbindo-o da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis;

CONSIDERANDO a função do Ministério Público de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública, aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a legitimidade conferida ao Ministério Público pelo art. 129, inciso III da CF, pelo art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 para promover o inquérito civil para proteção do patrimônio público e de interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública, elencados no art. 37 da Carta Maior dentre eles obediência à legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e isonomia.

CONSIDERANDO o quanto contido no art. 37, inciso XVI, da Carta Maior da República que, como regra, veda a acumulação remunerada de cargos públicos, ao dispor nestes termos: *XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)*

CONSIDERANDO representação oferecida, nesta Promotoria de Justiça, segundo a qual o Secretário de Saúde do Município de Morro do Chapéu estaria a, nos termos da representação ofertada, acumular cargos públicos de maneira desconforme ao previsto na Constituição Federal;

DETERMINANDO ainda a necessidade de se angariar provas acerca do quanto narrado na representação já referida;

DETERMINO:

01 - A instauração do presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 011/2018** para coleta inicial de dados visando investigar e apurar a conduta narrada nesta Portaria, encaminhando-se cópia da mesma ao Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, afixando-se, também, cópia respectiva no átrio do Fórum, a fim de conferir a publicidade exigida pelo art. 4º, da Res. nº 23/2007, do CNMP; e comunicação ao Centro de Apoio de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público;

02 - A remessa desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí (CSMP) com o fim de dar-lhes ciência da instauração do presente procedimento;

03 - A autuação e registro em livro próprio;

04 - A realização das seguintes diligências:

a) Seja expedido ofício ao Sr. Prefeito do Município de Morro do Chapéu para, querendo, apresentar manifestação sobre os fatos narrados na representação;

b) Seja expedido ofício ao Senhor Secretário de Saúde de Morro do Chapéu para, querendo, apresentar a devida manifestação sobre os fatos objeto desta representação;

Seja expedido ofício à Secretaria de Educação de Morro do Chapéu para que informe:

c.1 - Se o Sr. Mário da Silva Oliveira é servidor dos quadros da Secretaria de Educação na função de motorista, bem como se está ou não em atividade atualmente e, ainda, se está ou não recebendo sua remuneração em decorrência do cargo de motorista, em especial do início do ano de 2017 (janeiro) até o momento atual;

c.2 - Se o Sr. Mário da Silva Oliveira teria efetivamente desempenhado as atribuições de motorista, junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre janeiro de 2013 e dezembro de 2016, percebendo ou não a respectiva remuneração;

Cumpra-se.

Após realização das diligências supra, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Esperantina (PI), 12 de março de 2018.

Raimundo Nonato Ribeiro Martins Junior

Promotor de Justiça Titular da 01ª Promotoria de Esperantina

Respondendo pela 2ª Promotoria de Esperantina-PI

PORTARIA Nº 018/2018

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 12/2018

O Promotor de Justiça da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantina - PI, ora em regime de substituição legal, *infra-assinado*, no uso das funções e atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 "caput" e 129, inc. II da Constituição Federal; art. 27, inc. II e seu parágrafo único, incisos I e IV e art. 80 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público conferida pela Constituição Federal em seu art. 127, *caput*, incumbindo-o da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis;

CONSIDERANDO a função do Ministério Público de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública, aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a legitimidade conferida ao Ministério Público pelo art. 129, inciso III da CF, pelo art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 para promover o inquérito civil para proteção do patrimônio público e de interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública, elencados no art. 37 da Carta Maior dentre eles obediência à legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e isonomia.

CONSIDERANDO o quanto contido no art. 37, inciso XVI, da Carta Maior da República que, como regra, *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)* veda a acumulação remunerada de cargos públicos, ao dispor nestes termos: *XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)*

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso III, da Constituição Federal de 1988, que estabelece "**Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior**";

CONSIDERANDO representação oferecida, nesta Promotoria de Justiça, segundo a qual o Vereador de Morro do Chapéu, Sr. Francisco Silva Albuquerque, estaria a, nos termos da representação ofertada, acumular cargos públicos de maneira desconforme ao previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se angariar provas acerca do quanto narrado na representação já referida;

DETERMINO:

01 - A instauração do presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 012/2018** para coleta inicial de dados visando investigar e apurar a conduta narrada nesta Portaria, encaminhando-se cópia da mesma ao Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, afixando-se, também, cópia respectiva no átrio do Fórum, a fim de conferir a publicidade exigida pelo art. 4º, da Res. nº 23/2007, do CNMP; e comunicação ao Centro de Apoio de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público;

02 - A remessa desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí (CSMP) com o fim de dar-lhes ciência da instauração do presente procedimento;

03 - A autuação e registro em livro próprio;

04 - A realização das seguintes diligências:

a) Seja expedido ofício ao Sr. Prefeito do Município de Morro do Chapéu para, querendo, apresentar manifestação sobre os fatos narrados na representação;

b) Seja expedido ofício ao Senhor Vereador de Morro do Chapéu, Sr. Francisco Silva Albuquerque, para, querendo, apresentar a devida manifestação sobre os fatos objeto da representação que deu gênese ao procedimento;

Seja expedido ofício à Secretaria de Saúde de Morro do Chapéu para que informe:

c.1 - Se o Sr. Francisco Silva Albuquerque é servidor dos quadros da Secretaria de Saúde e em que cargo, bem como se está ou não em atividade atualmente e, ainda, se está ou não recebendo sua remuneração em decorrência do cargo ocupado em especial do início do ano de 2013 (janeiro) até o momento atual;

c.2 - Se o Sr. Francisco Silva Albuquerque teria efetivamente desempenhado as atribuições de cargo ocupado junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre janeiro de 2013 aos dias atuais, percebendo ou não a respectiva remuneração; bem como, na oportunidade, encaminhando a devida folha de ponto do período referenciado;

Cumpra-se.

Após realização das diligências supra, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Esperantina (PI), 12 de março de 2018.

Raimundo Nonato Ribeiro Martins Junior

Promotor de Justiça Titular da 01ª Promotoria de Esperantina

Respondendo pela 2ª Promotoria de Esperantina-PI

3.3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGENERAÇÃO/PI

PORTARIA Nº 03/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 01/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Promotoria de Justiça de Regeneração/PI, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 e 8º, §1, da Lei nº 7.347/85,

CONSIDERANDO a edição da **Resolução nº 63 do CNMP, de 01/12/2010**, que criou as Tabelas Unificadas para os Ministérios Públicos, objetivando a uniformização dos procedimentos judiciais e extrajudiciais e estabelecendo prazo para que todos adequassem seus sistemas internos, bem como concluíssem a implantação das Tabelas Unificadas nas respectivas unidades;

CONSIDERANDO que na taxonomia estabelecida no mencionado modelo de unificação, os procedimentos de atuação extrajudicial do Ministério Público estão classificados em 05 modalidades, dentre as quais o procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que a **Resolução nº 174 do CNMP, de 04/07/2017** define o procedimento administrativo como sendo "*o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil*;

CONSIDERANDO que, em 16 (dezesseis) de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), o Ministério Público firmou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida Alberto Leal Nunes, nº 326, Centro, Regeneração - PI, CEP: 64490-000, na qual a compromissária se comprometeu de elaborar, implementar e executar o **PLANO DE FISCALIZAÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS REFERENTE AO ANO DE 2018**.

RESOLVE:

Instaurar o presente **Procedimento Administrativo nº 01/2018**, para fiscalização do cumprimento do Ajustamento de Conduta firmado, já referido, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data de instauração deste;
2. Nomeie-se a Técnica Administrativa Adriana Rodrigues Rocha, mat. nº 328 e o Assessor de Promotoria Luiz Augusto Soares Santos, mat. nº 15.240, para secretariar este procedimento, como determina o Art. 4º, inciso V da Resolução nº 23 do CNMP;
3. Remessa de cópia desta PORTARIA ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente - CAOMA, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí; e
4. Publicação e registro desta Portaria no mural da Promotoria de Justiça de Regeneração/PI e no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Registre-se,

Autue-se;

Cumpra-se.

Regeneração, 13 de Março de 2018.

Valesca Caland Noronha

Promotora de Justiça

3.4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Inquérito Civil nº 66/2014 (SIMP n. 000005-096/2015)

(Município de São Braz/PI)

Promoção de Arquivamento

O presente Inquérito Civil foi instaurado em 16 de dezembro de 2014, tendo em vista a necessidade de averiguar e apurar a estrutura de funcionamento do Conselho Tutelar de São Braz do Piauí.

Fora encaminhado ofício ao Prefeito Municipal às fls. 08 e ao Presidente do Conselho Tutelar às fls. 09.

Resposta do Conselho Tutelar às fls. 13.

Resposta do então Prefeito Municipal às fls. 18 a 138.

Despacho determina a prorrogação do prazo para conclusão do procedimento às fls. 142..

Os autos foram encaminhados ao esforço concentrado e retornaram com despacho (fls. 149).

Resposta encaminhada pela Prefeitura Municipal (fls. 154 a 163).

Despacho determina novas diligências (fls. 165).

Os Conselheiros Tutelares de São Braz compareceram na Promotoria de Justiça e declararam as boas condições de estrutura e funcionamento do Conselho.

Juntaram fotografias às fls. 172.

É o relatório. À manifestação.

O presente Inquérito Civil foi instaurado em 16 de dezembro de 2014, tendo em vista a necessidade de averiguar e apurar a estrutura de funcionamento do Conselho Tutelar de São Braz do Piauí.

Ao final dos trabalhos, concluiu-se que o presente procedimento atingiu seu objetivo, haja vista a estruturação do Conselho Tutelar de São Braz do Piauí, fato este confirmado pelos próprios conselheiros.

Considerando-se que o fato narrado já se encontra solucionado, nos termos do art. 10 da Resolução n. 23 do CNMP e art. 39 da Resolução nº 001/2008 CPJ-MPPI, procedo ao arquivamento do Inquérito Civil, e, em obediência ao § 3º do mesmo artigo, faço sua remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, com nossas homenagens aos ilustres Procuradores de Justiça que o compõem, para homologação.

Determino, ainda, com base no art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e no art. 39, § 1º, da Resolução nº 001/2008 - CPJ-PI, que esta promoção seja publicada em Imprensa Oficial.

Após, seja feita a remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, com nossas homenagens aos ilustres Procuradores de Justiça que o compõem, para homologação.

Cumpra-se.

São Raimundo Nonato, 11 de março de 2018.

Gabriela Almeida de Santana

Promotora de Justiça respondendo pela

3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

a) Espécie: Contrato nº 17/2018, firmado em 13 de março de 2018, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e a empresa ALTAÇON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 22.829.583/0001-09;

b) Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do edifício sede do MP-PI na cidade de Água Branca-PI, no terreno localizado na Rua Virgílio Ferreira Soares, s/n, Bairro Centro, Água Branca/PI, de acordo com as especificações contidas no Anexo I (Projeto Básico) e do presente instrumento.

c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº 10.973/2017;

e) Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 05/2017.

f) Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação.

g) Valor: R\$ 674.716,81 (Seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Fonte de Recursos: 00; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Empenho: 2018NE00307;

i) Signatários: pela contrata: Francisca Silvana Medeiros Santos Macedo

RG n.º 1.998.447 SSP-PI, e **contratante,** DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

ANEXO I DO CONTRATO

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: ALTAÇON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.829.583/0001-09; REPRESENTANTE: FRANCISCA SILVANA MEDEIROS SANTOS MACEDO TELEFONE: (86) 99475-7151							
ITEM	SINAPI / SEINFRA (*)	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P.PARCIA	TOTAL
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					R \$ 5.706,72
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	206,74	1.240,43	
1.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	630,00	0,79	496,13	
1.3	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, COM GABARITOS DE TÁBUAS CORRIDAS	m²	450,00	6,80	3.057,75	
1.4	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	m²	24,20	37,70	912,41	
2.		MOVIMENTO DE TERRA					R \$ 44.063,92
2.1	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m³	30,89	86,51	2672,20	
2.2	C0096	REATERRO APILOADO	m³	588,76	19,00	11.184,97	

2.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	421,54	20,06	8.453,91	
2.4	C1257	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	m³	231,15	23,89	5.521,60	
2.5	72886	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO (6km)	kmxm ₃	185,33	0,80	147,34	
2.6	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	m³	63,93	2,60	165,89	
2.7	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	11,70	246,44	2.883,38	
2.8	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	32,50	270,83	8.801,81	
2.9	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	10,40	407,00	4.232,83	
3.		INFRA ESTRUTURA					R \$ 7.146,75
3.1	83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	m²	305,88	15,10	4.618,05	
3.2	72075	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL (3 demãos)	m²	73,19	7,71	564,29	
3.3	94974	CONCRETO MAGRO 1:4,5:4,5 C/PREPARO MANUAL (e=5cm)	m³	8,40	233,86	1.964,40	
4.		ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R \$ 156.114,08
4.1	151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m²	1.161,65	24,24	28.158,40	
4.2	10565/ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	m²	150,82	38,75	5.844,46	
4.3	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	9,30	41,25	383,63	
4.4	92919	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	kg	30,80	5,44	167,48	
4.5	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM.	kg	1.745,80	4,45	7.764,45	
4.6	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	kg	44,58	5,35	238,39	
4.7	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM	kg	48,91	4,61	225,23	
4.8	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 5MM	kg	808,20	8,60	6.952,54	
4.9	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 6.3MM	kg	299,75	7,68	2.302,08	
4.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 8MM	kg	138,04	7,13	984,57	

4.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 10MM	kg	1.384,70	5,74	7.944,72	
4.12	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 12.5MM	kg	266,10	4,66	1.239,36	
4.13	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 16MM	kg	20,59	3,56	73,35	
4.14	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	293,23	7,06	2.069,47	
4.15	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	56,51	65,05	3.675,83	
4.16	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	14,04	344,69	4.839,38	
4.17	94965	CONCRETO FCK=25MPA TRAÇO 1:2,3:2,7	m³	86,46	226,61	19.592,27	
4.18	92873	LANÇAMENTO COM BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTOS EM CONCRETOS DE ESTRUTURAS	m³	29,95	100,91	3.022,33	
4.19	74141/001	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	293,23	47,92	14.050,85	
4.20	92269	FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA	m²	398,80	43,93	17.518,29	
4.21	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM (com reaproveitamento)	m²	459,92	36,00	16.557,12	
4.22	93182	VERGAS E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA COM ATÉ 1,5M DE VAO	m	77,84	15,56	1.211,39	
4.23	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	33,12	11,84	392,22	
4.24	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m	125,77	21,46	2.698,71	
4.25	73618	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	m²	180,00	3,71	666,90	
4.26	94046	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	467,88	11,27	5.274,18	
4.27	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m	200,00	11,33	2.266,50	
5.		COBERTURA					R \$ 26.044,76
5.1	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	308,88	11,24	3.470,27	
5.2	92543	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS	m²	308,88	17,67	5.457,91	
5.3	07938/ORSE	Telhamento com telha de alumínio e= 0.5 mm, trapezoidal, acabamento pré-pintada em uma das faces	m²	308,88	30,38	9.382,23	
5.4	9079/ORSE	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 24 DES 1,60M	m	44,00	113,77	5.005,77	
5.5	71623	CHAPIM E RUFO DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, 14X10	m	158,80	17,18	2.728,58	
6.		ESQUADRIAS					R \$ 20.074,93
6.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00	490,00	5.880,00	

6.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	490,00	980,00	
6.3	73910/009	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, para audiência, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradicas com anel	und	1,00	592,52	592,52	
6.4	94570	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM FIXAÇÃO, E VIDROS	m²	9,60	463,75	4.451,98	
6.5	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_08/2015 (incluso a portinhola da caixa dagua)	m²	6,72	574,40	3.859,99	
6.6	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	3,30	394,43	1.301,61	
6.7	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	12,11	145,82	1.766,32	
6.8	01778/ORSE	MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA	und	3,00	89,78	269,33	
6.9	73665	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	m	5,00	37,19	185,97	
6.10	95465	Cobogo ceramico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m²	8,81	89,33	787,21	
7.		PISOS E REVESTIMENTOS					R \$ 81.317,70
7.1	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m²	213,00	2,71	576,70	
7.2	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL.	m²	1.012,10	4,01	4.061,05	
7.3	87530	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1.225,10	17,55	21.500,51	
7.4	87417	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	386,37	7,44	2.874,59	
7.5	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	m³	12,36	273,17	3.375,01	
7.6	87642	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. Af_06/2014	m²	308,88	25,51	7.878,76	
7.7	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	18,09	109,57	1.982,08	
7.8	9604/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	213,00	42,68	9.089,78	
7.9	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	309,29	96,93	29.979,24	
8.		PINTURA					R \$ 26.171,35
8.1	79500/002	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO - 3 DEMÃOS	m²	40,50	11,33	458,67	

8.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	386,37	6,62	2.555,84	
8.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	308,88	12,38	3.824,71	
8.4	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAOS	m²	1.984,40	1,20	2.381,28	
8.5	88423	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	1.012,10	9,71	9.822,44	
8.6	88486	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRÊS DEMAOS	m²	308,88	6,10	1.883,40	
8.7	88489	PINTURA LATEX acrilica AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRÊS DEMAOS	m²	663,42	6,91	4.582,58	
8.8	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	72,16	9,18	662,43	
9.		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITARIAS / LOUÇAS E FERRAGENS					R \$ 23.650,48
9.1	91785	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 25MM INCL. CONEX.- FORNEC. E INST	m	33,09	20,75	686,77	
9.2	91786	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 32MM INCL. CONEX.- FORNEC. E INST	m	131,29	13,61	1.787,12	
9.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	6,00	35,76	214,56	
9.4	94495	REGISTRO DE GAVETA 32MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO	und	4,00	36,69	146,76	
9.5	86915	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" DE BANCADA PARA LAVATORIO, FORNECIDA E INSTALADA	Und	5,00	50,56	252,79	
9.6	94798	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1 1/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	Und	2,00	49,64	99,29	
9.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	57,44	57,44	
9.8	86932	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOLPLADA EM LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,00	251,72	755,15	
9.9	95471	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA (CAIXA REBAIXADA)	Und	2,00	389,08	778,16	
9.10	2066/ORSE	ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO PARA VASO SNAITARIO TIPO CONVENCIONAL	Und	5,00	26,25	131,25	
9.11	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,00	227,85	227,85	
9.12	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	185,32	555,95	
9.13	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	115,91	231,81	
9.14	74218/001	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	33,66	33,66	
9.15	95676/ORSE	Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn fornecimento e instalação. Af_11/2016	und	1,00	70,04	70,04	
9.16	89711	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO E ÁGUA PUVIL PREDIAL DN 40MM - NBR 5688 INCL. CONEX.-FORNEC. E INST.	m	13,20	8,93	117,81	
9.17	89712	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688 INCL. CONEX.-FORNEC. E INST.	m	38,50	13,05	502,43	

9.18	89714	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM - NBR 5688 INCL. CONEX.- FORNEC. E INST.	m	52,80	25,28	1.334,92	
9.19	91790	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORN, INST CON (5 DESCIDAS)	m	24,75	26,35	652,10	
9.20	91791	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORN, INST CON (ENTRE AS CAIXAS DE AREIA)	m	60,50	29,78	1.801,39	
9.21	89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50mm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	und	5,00	15,70	78,49	
9.22	74166/001	CAIXA INSPECAO CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA D = 60CM H=60CM - FORNEC. E INST.	und	7,00	123,13	861,89	
9.23	72286	CAIXA DE AREIA 60X60 (PARA AGUAS PLUVIAIS)	und	5,00	103,63	518,14	
9.24	74051/001	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN COM TAMPAORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	121,38	121,38	
9.25	COMPOSIÇÃO 02	SUMIDOURO DE 3,5M DE DIÂMETRO E 5M DE PROFUNDIDADE	und	1,00	8.988,26	8.988,26	
9.26	COMPOSIÇÃO 01	FOSSA DE 2M X 2M E ALTURA 2,5M	und	1,00	2645,09	2.645,09	
10.		INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE LÓGICA					R \$ 11.414,09
10.1	73768/009	CABO TELEFONICO CI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	400,00	0,74	294,00	
10.2	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MPBPS)	m	385,00	5,91	2.275,35	
10.3	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200,00	5,28	1.056,00	
10.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	30,00	8,61	258,30	
10.5	73749/002	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R2 1,07X0,52X0,50M M BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	und	1,00	206,42	206,42	
10.6	84796	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	366,17	366,17	
10.7	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	42,00	4,73	198,45	
10.8	83367	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	265,61	265,61	
10.9	83368	CXA Nº 7 DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	727,17	727,17	
10.10	72337	TOMADA EMBUTIR PADRÃO TELEBRÁS, EM PLACA 4X2" PVC, NA COR BRANCA - FORNECIDA E INSTALADA	und	21,00	16,11	338,31	
10.11	06768 / ORSE	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45	und	21,00	16,12	338,47	
10.12	C0390	BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	und	10,00	7,34	73,35	
10.13	C4175	SWITCHER AUTOGERENCIÁVEL P/COMUNICAÇÃO DE DADOS C/ 24 PORTAS EM CONECTORES RJ-45 - 10/100KPBS E 02 PORTAS 10/100/1000KPBS. PADRÃO P/ RACK DE 19"	und	1,00	4.060,13	4.060,13	
10.14	C4568	ORGANIZADOR DE CABO HORIZONTAL P/ RACK 19"	Und	2,00	31,66	63,32	
10.15	C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 5 P/ RACK DE 19"	und	1,00	335,11	335,11	
10.1	8682/ORSE	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x	und	1,00	444,50	444,50	

6		450mm					
10.1 7	9298/ORSE	Cabo coaxial rgc 75 ohms	m	13,20	3,08	40,69	
10.1 8	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICA C/ 8 TOMADAS, PADRÃO RACK DE 19"	und	1,00	72,75	72,75	
11.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E S.P.D.A					R \$ 26.439,39
11.1	91926	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 2,5mm2 - 750V	m	1.500,00	2,23	3.341,25	
11.2	91928	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 4,0mm2 - 750V	m	90,00	3,16	284,18	
11.3	91932	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 10,0mm2 - 750V	m	10,00	6,21	62,10	
11.4	91934	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 16,0mm2 - 750V	m	100,00	9,11	910,50	
11.5	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA 24 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	295,22	590,43	
11.6	39809/ORSE	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO, PADRÃO ELETROBRAS	UND	1,00	116,13	116,13	
11.7	10082/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA ATÉ 6 DISJUNTORES	UND	1,00	102,81	102,81	
11.8	01872/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 PARA ELETRODUTO CORRUGADO	UND	48,00	0,72	34,56	
11.9	01873/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4 PARA ELETRODUTO CORRUGADO	UND	20,00	1,43	28,65	
11.1 0	04086/ORSE	TÊ VERTICAL DESCIDA 100 X 50 X 3000MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UND	2,00	21,86	43,73	
11.1 1	04095/ORSE	TÊ HORIZONTAL 100 X 50 X 3000MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UND	1,00	18,98	18,98	
11.1 2	04217/ORSE	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 X 3000MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90º	UND	1,00	11,88	11,88	
11.1 3	08500/ORSE	TERMINAL 100 x 50 x 3000mm PARA ELETROCALHA METÁLICA	UND	4,00	2,71	10,83	
11.1 4	03637/ORSE	SUORTE VERTICAL PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 100 x 50 x 3000MM	m	80,00	2,39	191,40	
11.1 5	03632/ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 100 x 50 x 3000 mm	m	80,00	31,28	2.502,00	
11.1 6	91170/ORSE	Fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros menores ou iguais a 40 mm ou eletrocalhas até 150mm de largura, com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfilado em laje. af_05/2015	und	25,00	1,27	31,69	
11.1 7	91854	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4", ANTICHAMA- FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCL CONEXÕES	m	300,00	4,01	1203,75	
11.1 8	93009	ELETRODUTO 2 POLEGADAS	m	24,00	8,61	206,64	
11.1 9	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR 2 MÓDULOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	26,33	526,50	
11.2 0	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR 1 MÓDULO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	16,03	320,55	
11.2 1	91959	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 2 TECLAS 10A/250V C/PLACA, PVC NA COR BRANCA	UND	4,00	21,93	87,72	
11.2 2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 1 TECLA 10A/250V C/PLACA, PVC NA COR BRANCA	UND	17,00	13,82	234,86	
11.2 3	93653	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	UND	11,00	6,81	74,91	
11.2 4	93654	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A	UND	5,00	7,10	35,51	

11.2 5	93655	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UND	3,00	7,64	22,93	
11.2 6	93656	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A	UND	7,00	7,64	53,50	
11.2 7	93670	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A	UND	2,00	45,54	91,08	
11.2 8	93671	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 32A	UND	2,00	47,54	95,09	
11.2 9	93673	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A	UND	2,00	54,83	109,65	
11.3 0	03702/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 70A	UND	2,00	46,28	92,55	
11.3 1	39471/ORSE	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, 385V	UND	8,00	65,33	522,66	
11.3 2	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	35,00	80,19	2.806,65	
11.3 3	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA, COM LÂMPADA	UND	13,00	35,89	466,54	
11.3 4	09941/ORSE	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA COMPACTA 15W	UND	7,00	40,56	283,92	
11.3 5	C4271	REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80KV PARA CABO COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO COM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/10	KM	0,10	53358,11	5.335,81	
11.3 6	73783/016	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	1,00	697,02	697,02	
11.3 7	73624	SUPORE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	und	2,00	56,69	113,37	
11.3 8	73857/008	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUIÇÃO 45 KVA TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	4532,93	4.532,93	
11.3 9	C0670	CAMPAINHA COM INTERRUPTOR PULSADOR	UND	2,00	122,09	244,17	
12.		INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO					R \$ 1.102,53
12.1	73775/002	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10L	und	2,00	125,36	250,71	
12.2	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00	146,13	292,26	
12.3	10765/ORSE	LUMINARIA DE EMERGENCIA 31 LEDS COM AUTONOMIA DE 1 HORA	und	16,00	24,62	393,96	
12.4	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	und	16,00	10,35	165,60	
13.		DIVERSOS					R \$ 25.704,09
13.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, PÉ SOLTO, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	308,88	18,98	5.861,00	
13.2	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	3,24	203,56	659,53	
13.3	9587/ORSE	Soleira granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	5,70	38,69	220,55	
13.4	9537	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	611,00	1,51	921,08	
13.5	9736/ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	und	2,00	526,88	1.053,75	

13.7	8492/ORSE	Barra de apoio para deficientes em aço inox, $\varnothing=1\frac{1}{2}$ "	und	6,00	68,98	413,87	
13.8	2391/ORSE	Barra de apoio em aço inox polido, l=50, d=38.1 mm	und	6,00	51,29	307,76	
13.10	94998	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 12 cm, armado. Af_07/2016	m ²	159,24	61,21	9.746,68	
	92400	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m ²	70,00	47,12	3.298,05	
13.11	7324/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	3,00	56,32	168,95	
13.12	7323/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	7,00	157,50	1102,50	
13.13	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m ²	68,79	12,16	836,31	
13.14	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00	38,96	194,81	
13.15	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	und	5,00	30,62	153,11	
13.16	85005	ESPELHO CRISTAL, ESP 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m ²	2,90	227,49	659,72	
13.17	C4621	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	m ²	0,80	133,03	106,42	
TOTAL							R \$ 454.950,80
TOTAL COM BDI 25%							R \$ 568.688,50
ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI							R \$ 82.192,15
CANTEIRO DE OBRAS COM BDI							R \$ 23.836,16
TOTAL GERAL							R \$ 674.716,81

COMPOSIÇÃO DO BDI

BDI - SERVIÇO	
A - Bonificação (lucros)	6,26%
B - Despesas Indiretas	
B 1 - Administração Central	4,00%
B 2 - Garantia + Seguro	0,80%
B 3 - Risco	1,27%
B 4 - Despesas Financeiras	1,23%
C - Tributos	
C 1 - PIS	0,65%
C 2 - ISS	3,00%
C 3 - COFINS	3,00%
C 4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA)	2,00%
	25,00%

Percentuais extraídos do Acórdão 2622-37/13-P do Plenário do TCU						
CONSTRUÇÃO DE PROMOTORIAS DE ÁGUA BRANCA						
LOCAL: ÁGUA BRANCA - PI						
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
ITEM	COD	SERVIÇOS	UN D	QUAN T	VALOR / Hora	TOTAL
1.0		MAO DE OBRA DIRETA				R \$ 62.511,4 4
1.1	90778	ENGENHEIRO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,20	88,07	7.943,94
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	31,30	25.040,0 0
1.3	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00	15,12	7.560,00
1.4	88326	VIGIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1450,0 0	15,15	2.1967,5 0
2.0		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				R \$ 2.442,28
2.1	36145	BOTA DE PVC, CANO MÉDIO, SEM FORRO	U N D	8,00	26,75	214,00
2.2	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	U N D	30,00	44,59	1.337,70
2.3	12895	CAPACETES	U N D	30,00	9,29	278,70
2.4	36148	CINTO DE SEGURANÇA	U N D	6,00	44,59	267,54
2.5	12892	LUVA DE RASPA	U N D	8,00	8,36	66,88
2.6	36152	ÓCULOS DE SEGURANÇA	U N D	8,00	3,62	28,96
2.7	36153	TALABARTE DE SEGURANÇA 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA	U N D	2,00	124,25	248,50
		SUB-TOTAL COM LEIS SOCIAIS, PESSOAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				R \$ 64953,7 2
		BDI (25%)				R \$ 16.238,4 3
		TOTAL GERAL COM BDI				R \$ 81.192,1 5
CONSTRUÇÃO DE PROMOTORIAS DE ÁGUA BRANCA						
LOCAL: ÁGUA BRANCA - PI						
CANTEIRO DE OBRAS						
ITEM	COD	SERVIÇOS	UN D	QUAN T	VALOR / Hora	TOTAL
1.0		INSTALAÇÃO DO CANTEIRO				R \$ 19.068,9 3
1.1	C0374	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	und	1,00	12.905,9 3	12.905,9 3
1.2	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	und	1,00	1.021,31	1021,31
1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	und	1,00	631,11	631,11
1.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	und	1,00	144,20	144,20
1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	und	1,00	1.057,63	1.057,63
1.6	88316	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	h	120,00	9,13	1.095,36

1.7	14583	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	m ³	120,00	7,95	953,40
1.8	14250	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	kw/h	3.000,00	0,42	1.260,00
		SUB-TOTAL COM LEIS SOCIAIS, PESSOAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				R \$ 19.068,93
		BDI (25%)				R \$ 4.767,23
		TOTAL GERAL COM BDI				R \$ 23.836,16
COMP 01		FOSSA DE 2,560M X 1,60M, COM ALTURA DE 1,80M (DUAS TAMPAS DE ACESSO - LAJE TOTAL DE 20CM COM ARMAÇÃO DE 12.5MM A CADA 15CM NOS DOIS EIXOS) (PILARES COM ARMAÇÃO DE 12.5MM; ESTRIBOS DE 5MM A CADA 15CM);CINTAS CORRIDAS ACIMA E ABAIXO DE 14CM X 30CM COM FERRO DE 8MM CORRIDO, E ESTRITBOS DE 5MM A CADA 15CM) (SAPATAS DE 1M X 1M X 0.60M COM ARMAÇÃO DE 12.5MM)- COM 3 M DE PROFUNDIDADE	UN	QNTD	VALOR	TOTAL
	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) , ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	15,12	38,50	582,12
	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN D	2	16,226	32,45
	94965	CONCRETO FCK=25MPA TRAÇO 1:2,3:2,7	m ³	4,1156	211,498	870,44
	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 5MM	kg	27,84	8,029	223,53
	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 12.5MM	kg	120,8	4,347	525,12
	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 8MM	kg	27,2	6,657	181,07
	87530	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m ²	7,56	16,38	123,83
	83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	m ²	7,56	14,091	106,53
		TOTAL GERAL				R \$ 2.645,09
COMP 02		SUMIDOURO COM DIÂMETRO TOTAL DE 4,70M E ALTURA DE 2M (UMA TAMPA DE ACESSO - LAJE TOTAL DE 20CM COM ARMAÇÃO DE 12.5MM, A CADA 15CM NOS DOIS EIXOS) (PILARES A CADA 2.5M COM AR MAÇÃO DE 12.5MM; ESTRIBOS DE 5MM A CADA 15CM); CINTAS CORRIDAS EM CIMA E EMBAIXO DE 14CMX30CM, COM FERRO DE 8MM CORRIDO, E ESTRIBOS DE 5MM A CADA 15CM) (SAPATAS DE 1M X 1M X 0.60M COM ARMAÇÃO DE 12.5MM) - A 3M DE PROFUNDIDADE	UN	QNTD	VALOR	TOTAL
	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) , ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	30	55,00	1.650,00
	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN D	1	23,18	23,18
	94965	CONCRETO FCK=25MPA TRAÇO 1:2,3:2,7	m ³	8,457	302,14	2.555,20
	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 5MM	kg	43,2	11,47	495,50
	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 12.5MM	kg	320	6,21	1.987,20
	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 8MM	kg	57,6	9,51	547,78
	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	m ³	10,8	160,13	1.729,40
		TOTAL GERAL				R \$ 8.988,26

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 208/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
15024	LICIA ALENCAR BOTELHO	03	19/01/2018, 15 e 16/02/2018
15020	JADER GABRIEL ROCHA PATRASANA	01	21/02/2018
15133	ISA DA COSTA MELO	01	23/02/2018
349	ANA KARINA SANTOS SILVA	01	28/02/2018
16253	MARIA DA CONCEICAO UCHOA FREIRE	03	02, 05 e 06/03/2018
263	DANIEL PEREIRA CARDOSO	01	05/03/2018
137	LIANA CARVALHO SOUSA	01	05/03/2018
372	FABRICIO MANOEL DE BRITO	05	06 a 10/03/2018
15148	FERNANDA DE SOUSA DIAS	04	06 a 09/03/2018
151	MARIA LUISA DA SILVA LIMA	01	06/03/2018
288	ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ARAUJO	02	07 a 08/03/2018
373	GABRIELLA PRADO ALBUQUERQUE	03	07 a 09/03/2018
15254	LAYLA CATARINA BEZERRA R LEONIDAS	01	07/03/2018
298	MARCIO DOUGLAS PEREIRA DE SOUSA	02	07 a 08/03/2018
16953	CRISTIANE LAGE FORTES	01	09/03/2018
16500	TAISE LIANA SOARES CABRAL	02	13 a 14/03/2018

Retroaja-se os efeitos da presente Portaria ao dia 19 de janeiro de 2017.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 209/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica por motivo de doença em pessoa da família, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
15264	MAYANA DIAS RIBEIRO	02	22 e 23/02/2018
228	PEDRO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	01	26/02/2018
15028	MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	01	28/02/2018
223	JESSICA NOBRE RIEDEL	01	06/03/2018
16801	DENYS DIAS BARRETO	03	07 a 09/03/2018

Retroaja-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22 de fevereiro de 2018.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 210/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) dias de folga, nos dias **12, 13 e 16 de abril de 2018**, à servidora **FERNANDA MACIEL RODRIGUES PESSOA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 352, lotada junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça São Raimundo Nonato-PI, nos termos do art. 15 do Ato PGJ/PI nº 540/2015, como forma de compensação em razão do comparecimento ao Plantão Ministerial dos dias 26/04/2015 e 23 e 24/05/2015, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 211/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, de 26 de março de 2018 a 09 de abril de 2018, 15 (quinze) dias de férias ao servidor comissionado **JOSE EDUARDO CAMPOS AMARAL**, Assessor de Procurador de Justiça, matrícula nº. 15073, lotado junto à 13ª Procuradoria de Justiça de Teresina/PI, ficando os 15 (quinze) dias restantes para fruição em data oportuna, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 212/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a determinação do Procurador Geral de Justiça Dr. Cleandro Alves de Moura constante na fl. 19 do Procedimento de Gestão Administrativa nº 33066/2017,

RESOLVE:

INTERROMPER, em virtude da necessidade do serviço, as férias do ex-servidor desta instituição **RAIMUNDO RODRIGUES MATOS NETO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 245, lotado junto Coordenadoria de Licitações e Contratos, a partir de 08 de abril de 2014, marcadas anteriormente para o período de 31 de março a 29 de abril de 2014, conforme Port. PGJ/PI nº 589/2014, ficando os 22 (vinte e dois) dias restantes para fruição em data oportuna, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2014.

Teresina (PI), 14 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 213/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora **ADJALINA COELHO DE MENEZES**, Analista Ministerial, matrícula nº 210, lotada junto à 50ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, marcadas anteriormente para o período de 02/04 a 01/05/2018, conforme escala de férias publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP/PI nº 81 de 12 de dezembro de 2017 por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 1041/2017, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 214/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora **ACÁSSIA PEREIRA DA SILVA**, Analista Ministerial, matrícula nº 369, lotada junto à 3ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, marcadas anteriormente para o período de 07/05 a 05/06/2018, conforme escala de férias publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP/PI nº 81 de 12 de dezembro de 2017 por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 1041/2017, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 215/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora **LARISSA NUNES RODRIGUES CUNHA**, Analista Ministerial, matrícula nº 374, lotada junto à 47ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, marcadas anteriormente para o período de 01 a 30/05/2018, conforme escala de férias publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP/PI nº 81 de 12 de dezembro de 2017 por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 1041/2017, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 216/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria RH/PGJ-MPPI Nº 1010/2017,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AQUISITIVO 2016/2017

LEIA-SE:

PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

Retroaja-se os efeitos da presente Portaria ao dia 29 de janeiro de 2018.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 217/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I e II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, na forma especificada no quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS FEVEREIRO/2018

FRACIONAMENTO DE FÉRIAS			
MAT.	NOME	DIAS	PERÍODO
147	ANTONIO LUIS DA SILVA OLIVEIRA	10	19 a 28/02/2018
251	CLERISTON DE CASTRO RAMOS	15	15/02 a 01/03/2018
15218	MARCIA CAMILA ARAUJO BATISTA	19	19/02 a 09/03/2018
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS			
MAT.	NOME	DIAS	PERÍODO
208	CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA	16	15/02 a 02/03/2018
131	DANIEL BATISTA FERREIRA NETO	30	27/02 a 28/03/2018
15148	FERNANDA DE SOUSA DIAS	12	19/02 a 02/03/2018
373	GABRIELLA PRADO ALBUQUERQUE	15	15/02 a 01/03/2018
350	GERSON MESQUITA DE BRITO	10	07 a 16/02/2018
16261	IVANEZ EDUARDO MACEDO	30	01/02 a 02/03/2018
15179	ICARO SOL ALMONDES SANTOS	11	27/02 a 09/03/2018
15144	MARCIO ALVES CALADO	10	28/02 a 09/03/2018

Art. 2º Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 08 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 218/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a publicação da Port. PGJ/PI Nº 2849/2017,

RESOLVE:

SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RUBIM BROXADO, Técnica Ministerial, matrícula nº 16133, lotada junto à Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, marcadas anteriormente para o período de 01 a 30/03/2018, conforme Escala De Férias publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP/PI nº 81 de 12 de dezembro de 2017 por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 1041/2017, referentes ao **período aquisitivo de 2017/2018**, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 219/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, **30 (trinta) dias de férias da servidora RAQUILENE ROCHA DA COSTA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 197, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, marcadas anteriormente para o período de 01 a 30/04/2018, conforme escala de férias publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP/PI nº 81 de 12 de dezembro de 2017 por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 1041/2017, referentes ao **período aquisitivo de 2017/2018**.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 220/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, **30 (trinta) dias de férias da servidora LIA RAQUEL NEIVA NUNES**, matrícula nº 113, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, marcadas anteriormente para o período de 01 a 30/05/2018, conforme escala de férias publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP/PI nº 81 de 12 de dezembro de 2017 por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 1041/2017, referentes ao **período aquisitivo de 2017/2018**.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 221/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, **30 (trinta) dias de férias da servidora comissionada THAMIRES AMORIM GOMES VILANOVA**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15139, lotada junto às Promotorias de Justiça de Batalha-PI, marcadas anteriormente para o período de 15/01 a 13/02/2019, conforme escala de férias publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP/PI nº 81 de 12 de dezembro de 2017 por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 1041/2017, referentes ao **período aquisitivo de 2017/2018**.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 222/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, **30 (trinta)** dias de férias da servidora comissionada **CAMILLE MENDES OLIVEIRA**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15146, lotada junto à 23ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, marcadas anteriormente para o período de 07/01 a 05/02/2019, conforme escala de férias publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP/PI nº 81 de 12 de dezembro de 2017 por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 1041/2017, referentes ao **período aquisitivo de 2017/2018**.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício